



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 044, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 054 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 3602/2018,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo entre os dias 04 de fevereiro a 03 de março de 2019, para **Silvana Ferreira de Souza Szczuk**, matrícula funcional n.º 7746-1/1, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de fevereiro de 2019.

Dirceu Anderle

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O presente Nº 4588  
de 05/02/19 FL.  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletorônica Nº 1604  
de 01/02/19 FL.  
Visto